

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público



IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

b.1) Preço — 60 %;

b.2) Prazo início do serviço — 20%;

b.3) Qualidade — 20%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso público n.º 1/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 24 / 08 / 2007

Custo: 25,00 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

01) O processo de concurso poderá ser consultado, nos dias úteis das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas, desde a data do respectivo convite até ao dia do acto público.

02) O processo de concurso poderá ser solicitado, através de ofício, fax, e-mail até à data indicada acima.

03) O prazo máximo para a obtenção de cópia do processo é de quatro dias úteis.

04) O horário para levantar as cópias do processo de concurso no Serviço de Atendimento ao Município é nos dias úteis das 9 às 16 horas, após o respectivo aviso de que a cópia está pronta.

06) O eventual concorrente poderá adquirir a totalidade do processo de concurso, pelo valor indicado.

07) O eventual concorrente poderá consultar o processo de concurso e seleccionar os elementos processuais que lhe interessem, pagando os respectivos custos de acordo com a tabela em vigor na altura da requisição do pedido.

09) O pagamento será efectuado no Serviço de Atendimento ao Município.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

30 / 08 / 2007

Hora 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

1) O acto do concurso é público, em sessão pública da comissão de abertura de propostas, nomeada pela Câmara Municipal.

2) Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade, e no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual, de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada pela empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento, da qual conste o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 31 / 08 / 2007

Hora 10 horas. Local Sala Polivalente do Edifício Municipal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

1 — Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — Só serão admitidos como concorrentes as firmas em cujo registo comercial de constituição conste expressamente a realização da actividade de restauração colectiva.

3 — É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica que lhe for exigida quando adjudicado o presente contrato.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia

01 / 08 / 2007

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

1 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, José António Bastos da Silva.

2611038271

AMBISOUA — EMPRESA INTERMUNICIPAL DE TRATAMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, E. I. M.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

AMBISOUA — Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, E. I. M.

Endereço postal:

Praça de D. António Meireles, 29.

Localidade:

Lousada.

Código postal:

4620-130.

País:

Portugal.

À atenção de:

Presidente do conselho de administração.

Telefone:

255810750.

Correio electrónico:

ambisoua@ambisoua.pt

Fax:

255815141.

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.ambisoua.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: empresa intermunicipal.

Ambiente.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Optimização do aterro sanitário de Lustosa.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Lugar de Lustosa, freguesia de Lustosa, concelho de Lousada, distrito do Porto.

Código NUTS: PT115.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Execução da empreitada de optimização do aterro sanitário de Lustosa de acordo com o projecto de execução, incluindo nomeadamente: trabalhos de preparação da obra (implantação do estaleiro), desmantelamento do actual sistema de tratamento de lixiviados, preparação e regularização do terreno, execução dos

movimentos de terra para implantação da nova célula e das restantes instalações, construção do sistema de fundo de protecção ambiental passiva e activa na zona de deposição de resíduos, remoção e transporte a vazadouro dos produtos sobranes das escavações, desvio da rede de combate a incêndios na zona de optimização, execução da drenagem de águas pluviais, execução do sistema de drenagem e pré-tratamento dos lixiviados do aterro, instalações eléctricas.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos): Objecto principal.

Vocabulário principal: 45222110.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Execução da empreitada de optimização do aterro sanitário de Lustosa de acordo com o projecto de execução, incluindo nomeadamente: trabalhos de preparação da obra (implantação do estaleiro), desmantelamento do actual sistema de tratamento de lixiviados, preparação e regularização do terreno, execução dos movimentos de terra para implantação da nova célula e das restantes instalações, construção do sistema de fundo de protecção ambiental passiva e activa na zona de deposição de resíduos, remoção e transporte a vazadouro dos produtos sobranes das escavações, desvio da rede de combate a incêndios na zona de optimização, execução da drenagem de águas pluviais, execução do sistema de drenagem e pré-tratamento dos lixiviados do aterro, instalações eléctricas.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 120 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

A caução é de 5% do total da adjudicação, excluindo o IVA, e será prestada com a celebração do contrato, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada é por preço global.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Os agrupamentos de empresas podem apresentar propostas sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, no momento em que se apresentem a concurso, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e desde que declarem a intenção em caso de adjudicação de se associarem em consórcio externo, agrupamento complementar de empresas ou sociedade anónima, em qualquer dos casos em regime de responsabilidade solidária dos consorciados, agrupados ou accionistas, entre si e com o consórcio, agrupamento ou sociedade.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Podem ser admitidos a concurso:

i) Os titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI);

ii) Os não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, alterada pela Portaria n.º 3/2002, de 4 de Janeiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

iii) Os não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos termos previstos no programa de concurso.

iv) Só serão admitidos como concorrentes os titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo IMOPPI, devendo ser titulares das autorizações da 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, 1.ª e 6.ª subcategorias da 2.ª categoria, 1.ª subcategoria da 4.ª categoria e das 1.ª, 2.ª, 9.ª, 10.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria e das classes correspondentes, cada uma, ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitem, consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe na proposta.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os indicados no programa de concurso, tendo em consideração o disposto no artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os indicados no programa de concurso, tendo em consideração o disposto no artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: preço — ponderação: 50;

Critério: metodologia e programa de trabalhos — ponderação: 25;

Critério: qualidade técnica da proposta — ponderação: 25.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 07/09/2007.

Hora: 18.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 300,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Pago em dinheiro ou cheque, à ordem de Ambisousa — Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, E. I. M. O processo de concurso pode ser examinado ou pedido na Ambisousa — Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, E. I. M., na Praça de D. António Meireles, Lousada, durante as horas normais de expediente, de segunda-feira a sexta-feira.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 19/09/2007.

Hora: 18.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

P.T.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 20/09/2007.

Hora: 10.

Lugar: sede da Ambisousa — Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, E. I. M.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Todas as pessoas interessadas. Só podem intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, no número máximo de duas por concorrente.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 01/08/2007.

1 de Agosto de 2007 — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Macedo Dias*.

2611038458

RECTIFICAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Município de Anadia.

Endereço postal:

Praça do Município.